
S.R. DA SAÚDE**Portaria n.º 891/2009 de 26 de Outubro de 2009**

Em 15 de Outubro de 2009, por portaria do Secretário Regional da Saúde é atribuído, à Saudaçor – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A., para gestão do subsídio, a verba, no valor de 471 278,74 € (Quatrocentos e setenta um Mil e Duzentos e setenta oito Euros e Setenta e quatro Cêntimos), correspondente ao investimento, em equipamento, por parte do Hospital Santo Espírito de Angra do Heroísmo.

O referido subsídio será processado, do Plano, pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 15 – Desenvolvimento de Infra-Estruturas e do Sistema de Saúde, Subdivisão 3 – Alínea A) – Classificação Económica 08.01.01.

15 de Outubro de 2009. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.